



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 840.300,00 /// OITOCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 600,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010012	22.800,00
	Soma da Unidade:	22.800,00

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2003 MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010023	25.000,00
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010036	10.000,00
319004-0193.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010040	10.000,00

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS

339039-0193.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12010041	4.000,00
	Soma da Unidade:	49.000,00

02005 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010014	4.000,00
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010037	30.000,00
319013-0193.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 12010044	64.000,00
319013-0193.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 12010045	100.000,00
	Soma da Unidade:	198.000,00

02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010013	8.500,00
339047-0193.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010017	30.000,00
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010035	5.000,00
	Soma da Unidade:	43.500,00

02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010039	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00

02013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

2013 MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010038	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00

02017 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010033	5.000,00
319004-0193.050 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010034	16.000,00



319013-0193.050 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010046	40.000,00
2078 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM		
319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010011	25.000,00
319011-0193.003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010032	30.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA COM RECURSO DO		
319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010010	154.000,00
319011-0193.003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010025	100.000,00
319011-0193.003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010026	90.000,00
319011-0193.003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010027	50.000,00
Soma da Unidade:		510.000,00
Total:		840.300,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2003 MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO

339030-0193.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010037	30.000,00
339030-0193.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010038	7.000,00
339030-0193.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010039	10.000,00
339030-0193.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010040	10.000,00
Soma da Unidade:		57.000,00

02005 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-0193.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010044	64.000,00
319013-0193.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010046	40.000,00
Soma da Unidade:		104.000,00

02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010033	5.000,00
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010034	16.000,00
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010035	5.000,00
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010036	10.000,00
Soma da Unidade:		36.000,00

02010 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

2055 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE CULTURAIS E ARTISTICAS

339036-0193.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010023	25.000,00
339039-0193.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010026	90.000,00
Soma da Unidade:		115.000,00

02017 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1042 CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES

449051-0193.025 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010041	4.000,00
-------------------------------------	---------------	----------

2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-0193.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010027	50.000,00
--	---------------	-----------

2029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010010	154.000,00
319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010011	25.000,00



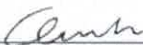
DECRETO 12010012

Dezembro / 2017

319013-0193.050 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010012	22.800,00
319013-0193.050 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010013	8.500,00
319013-0193.050 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010014	4.000,00
319011-0193.050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010025	100.000,00
319013-0193.050 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010032	30.000,00
2036 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
319011-0193.003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010045	100.000,00
2077 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
339030-0193.026 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010017	30.000,00
Soma da Unidade:		528.300,00
Total:		840.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIACHUELO, 1 de Dezembro de 2017


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE